



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000043 PROCESSO Nº 62420021
09/06/21 - 15:08
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

À Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 48, de 2021.

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Marcelo Marques, Professor Oseias e Jozimar Polasso.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó.

Conclusão: Contrário.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 48, de 2021, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Marcelo Marques, Professor Oséias e Jozimar Polasso, que altera o artigo 4º e seu § 1º.

A Emenda Modificativa foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das comissões competentes.

Tendo em vista o contido no Parecer Jurídico nº 096.2021 (Protocolo 1147.2021), que reitera o exposto no Parecer Jurídico nº 47.2021, este veio pela ilegalidade na tramitação do presente projeto de lei, e conseqüentemente da Emenda Modificativa apresentada.

Desde o início da campanha de imunização nacional como prevenção à disseminação da Covid-19, são inúmeras as denúncias de pessoas que fazem uso de privilégios pessoais para furar fila da vacinação em âmbito nacional.

O projeto está muito bem fundamentado e condizente com os anseios da população, que aponta para a mesma direção e deixam mais uma vez claro o genuíno espírito público que move a atuação de seus setores.

Diante das justificativas apresentadas, este relator demonstra seu parecer favorável ao Projeto de Lei 48, de 2021, porém contrário a Emenda Modificativa apresentada em plenário, visto que o artigo 124 do estatuto já estabelece que é vedado ao servidor valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade e do cumprimento da função pública, sendo dever do servidor garantir lealdade à instituição que servir e observar as normas legais e regulamentares.

Este é o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000044

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 48, de 2021, é com parecer contrário à Emenda, devendo esta ser arquivada, cabendo somente ao Projeto de Lei nº 48, de 2021, na sua forma original, prosperar no mérito e ser aprovado em plenário.

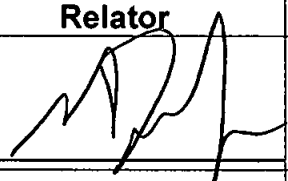
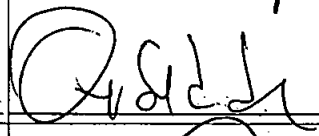

Sala das Comissões, 15 de junho de 2021.


VALDOMIRO BOZÓ
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

54

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 48, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	15/06/2021		
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	15/06/2021		
GABRIEL BAIERLE Secretário	15/06/21		
JOZIMAR POLASSO Membro	15/06/21	